



O interventor da Federação Paraibana de Futebol, Flávio Boson Gambogi, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução da Diretoria RDI 01/2018, editada pela Confederação Brasileira de Futebol,

CONSIDERANDO a manifestação da maioria dos clubes filiados à Federação Paraibana de Futebol, que disputarão as competições, conforme abaixo assinado entregue e protocolado nesta data;

CONSIDERANDO o curto período da intervenção à Federação Paraibana de Futebol, iniciada no dia 17 de maio de 2018, data da chegada da intervenção e protocolo da RDI 01/2018;

CONSIDERANDO os inerentes obstáculos à organização e realização de um campeonato estadual em tão curto período;

CONSIDERANDO o atraso da entrega dos uniformes dos atletas que disputarão as competições, os quais, tradicionalmente, são fornecidos pela Federação;

CONSIDERANDO o artigo 38, inciso 1, e artigo 39, incisos 1 e 28, do Estatuto da Federação Paraibana de Futebol;

CONSIDERANDO a necessidade específica de que o Campeonato Estadual Sub-19 termine até o final do mês de Agosto, porque é classificatório para outras competições;

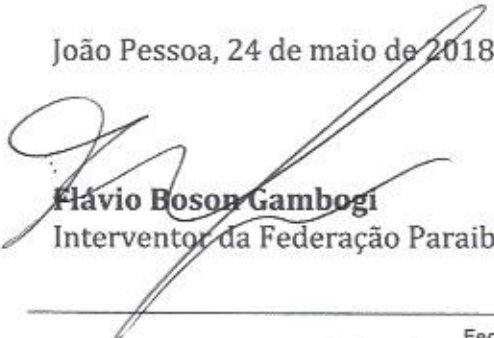
RESOLVE:

I - adiar o Campeonato Estadual Sub-19, que teria início dia 26 de Maio de 2018, para o dia 28 de Junho de 2018, com a final marcada para o dia 5 de Agosto de 2018 (aniversário da cidade de João Pessoa),

II - adiar o Campeonato Estadual Sub-15, que teria início dia 27 de Maio de 2018, para o dia 28 de Junho de 2018, com a final marcada para o dia 5 de Agosto de 2018 (aniversário da cidade de João Pessoa).

Esta Resolução entra em vigor desta data.

João Pessoa, 24 de maio de 2018.

  
**Flávio Boson Gambogi**  
Interventor da Federação Paraibana de Futebol

